

PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(ANCHIM BEZERRA)

EXPOSIÇÃO ... 30 SET. 1850

INCLUI ANEXOS

EXPOSIÇÃO.

Illm. e Exm. Senhor. — No acto de passar a V. Ex.^a a Administração desta Provincia é de meu dever em observancia ao disposto no Aviso de 11 de Março de 1848, fazer uma fiel exposição de seu estado, o que passo a cumprir, conforme o permittir minha acanhada esfera.

A Provincia da Parahyba que em 23 de Janeiro do corrente, dia em que tomei posse de sua administração, mostrava o aspecto de tranquilla na Capital (e por isso o meu Antecessor em boa fé nesse sentido se exprimio em sua exposição) soffria no interior o estrepito das armas empunhadas por discolos, que, procurando infileirar adeptos com o fim de a revoltar, ameaçavam invadir a Capital: V. Ex.^a verá de meu primeiro Relatório apresentado a 23 de Fevereiro seguinte na Abertura da sessão extraordinaria da Assembléa Provincial, que convoquei, as phases por que passou a Provincia desde o opparecimento do grupo rebelde, capitaneado por Bento Ponteiro, e Antonio Joaquim Xavier Borges, até sua dispersão no Brejo do Fagundes, e da propria confissão deste ultimo Caudilho, feita nos Interrogatorios á que se procedeu depois de sua prizão, os quaes existem no Archivo, conhecerá V. Ex.^a as criminozas intenções d'aquelle grupo, e por consequencia provada a assersão que acima avancei.

Graças porém ao bom senso da grande maioria dos Parahybanos, e á seu amôr, e adhezão á Augusta Pessoa de Sua Magestade O Imperador, á Ordem, e Instituições do Paiz, a confiança Publica, que então vacilava, se restabeleceu inteiramente, e a Provinca gosa na actualidade pleno socego; o que consta das ultimas communicações recebidas.

Logo que cessou o flagello da guerra começou o das febres epidemicas, que accommetteo a Capital, e alguns lugares do Interior: porém, graças á Divina Proidencia, e á solicitude do Governo Imperial muitas vidas se pouparam, e essa grande calamidade desapareceu quasi de todo, sendo rara a pessoa que é ain-

da affectada. Ora, não obstante os embaraços com que lutei aprincípio, tenho hoje a satisfação de entregar a V. Ex.^a a Provincia em completa paz, e gosando de alguma prosperidade, que se conhece pelo augmento progressivo de suas rendas, confiança publica, e segurança individual, como é expresso no mencionado Relatório.

A administração da Provincia, Exm. Sr., marcha regularmente nos diversos ramos dos negocios publicos, quer Geraes, quer Provinciaes. As Ordens do Ministerio tem sido religiosamente cumpridas, e alguma que o não tem sido por falta de oportunidade, V. Ex.^a achará sobre a mesa, e em separado para sua direcção. Na Secretaria do Governo achará V. Ex.^a já muito adiantado o mappa estatistico geral da população livre, e escrava desta Provincia, ordenado por Aviso do Ministerio do Imperio de 17 de Janeiro do corrente anno, e não está concluido porque alguns Parochos ainda não remetteram os parciaes, com quanto exigidos em ordens repetidas; e sob a responsabilidade dos mesmos.

Não se acha ainda montada a Artilharia da Fortaleza do Cabedello por que á pouco chegarão os reparos vindos da Córte, e nos armazens da Fortaleza não existem os necessarios aprestos para tal fim, os quaes já mandei preparar pelo Deposito dos Artigos Bellicos, havendo encarregado ao Capitão Graduado da 2.^a Classe do Estado Maior do Exercito, Luiz Estanisláo Rodrigues Chaves, official de capacidade, e que já commandou aquella Fortaleza, de apresentar hum relatório de suas mais urgentes necessidades, a fim de o participar ao Governo Imperial, em cumprimento ao Aviso da Repartição da Guerra de 21 de Junho, e de 31 de Julho, ambos do corrente anno, o que elle cumpro satisfactoriamente, e do que existe copia no archivo. Do mappa junto sob n. 1 ultimamente recebido verá V. Ex.^a todo o material existente naquella Fortaleza.

A Companhia Fixa de 1.^a Linha fica em seu estado completo faltando o Commandante effectivo, segundo o mappa junto sob n. 2, existindo de mais tres inferiores aggregados, constantes do mesmo mappa, a respeito dos quaes pedi esclarecimentos ao Govêrno Imperial: o actual Commandante interino, o Capitão Graduado do 1.^o Batalhão de Fuzileiros José Thomaz Henriques, ostenta zêlo, e intelligencia, e merece toda a confiança. O Quartel da Companhia precisa algum concerto, cuja despeza já mandei orçar pelo 1.^o Tenente do Imperial Corpo de Engenheiros Francisco Pereira da Silva, Empregado habil, e de reconhecido merito. Tambem julgo conveniente o augmento do Quartel, o qual foi igualmente orçado á vista da Planta que mandei tirar, e pretendia

dar comêço á obra, logo que o dito Engenheiro ficasse desembaraçado no Encerramento da Assembléa Provincial de que é Membro. V. Ex.^a encontrará no Archivo o orçamento, e planta d'essa obra, do que mandei copia ao Exm. Sr. Ministro da Guerra. Tambem solicitei do Governo Imperial permissão para restabelecer a antiga confraria militar que então éra sob a invocação do Sr. Bom Jezus, com a nova invocação de N. S. da Conceição dos militares, como Padroeira do Imperio, ficando pertencente á dita Companhia Fixa, a cujo cargo passaram, as alfaias, e mais objectos que pertenceram aquella antiga Confraria, reformando-se o respectivo Compromisso pela maneira que o Governo julgar mais conveniente.

Tenho procedido ao recrutamento para o Exercito, e Marinha com a moderação recommendada pelo Governo Imperial, e ultimamente foi activado por ordens recebidas em Aviso de 7 do passado mez. Existem na prizão respectiva com destino para o Exercito doze recrutas, e para a Armada seis, os quaes não apresentarão isempções conforme a Lei.

No Deposito de Artigos Bellicos, de que é encarregado o prestante Major da 2^a Classe do estado Maior do Exercito, Gonçalo Severo de Moraes, existe o armamento, munições, e mais objectos constantes do mappa junto sob n. 3. A officina de Ferraria estava montada em maior escala, quanto ao pessoal, pela necessidade que havia durante o estado convulsivo da Provincia, e mesmo depois, para concertar o armamento que servio na Guarda Nacional destacada, e no corpo de Voluntarios, e o que estava á disposição das autoridades policiaes que tem sido recolhido. Hoje porem que essa necessidade minorou reduzi o seu pessoal tanto do Deposito como da Ferraria ao dito Major encarregado; a um mestre serralheiro, com o salario de 28 rs., um official com o de 600 rs. e dois serventes a 500 reis (todos nos dias uteis). Cumpre-me, fazendo a devida justiça ao referido Major, declarar a V Ex.^a que é hum Empregado de toda confiança por sua lealdade ao Governo, por seu zelo, e constante actividade no serviço.

A Guarda Nacional resente-se da falta de uma nóva Lei geral para sua reorganização, todavia ella prestou-se com utilidade publica durante a passada luta, e continúa a prestar-se: Seus Chefes, e seus officiaes (em maior parte) são dignos de elogio, e merecedores de confiança. Foi conveniente dimitir o Instructor Geral do Municipio da Capital que servia o 2^o Tenente do 4^o Batalhão Joaquim Fabricio de Mattos, e igualmente o Instructor parcial o Alferes do Estado Maior da 2^a Classe João de Amorim Bezerra por terem estes de acompanhar-me, e nomeei pa-

4

ra substituir o primeiro o Capitão de Artilharia da Guarda Nacional José Pereira da Silva Dourado, por ter este official as precizas habilitações; e exemplar conducta civil e militar, continuando na instrucção da arma d'Artilheria de que já éra encarregado sem que por isso accumulê esta gratificação: para substituir o segundo o Alferes da mesma Guarda José Torcato da Silva, que era Instructor na Jacoca, ficando este lugar vago.

A administração da Justiça marcha com alguma regularidade, bem que não tenha-se reunido o Jury em certos Termos nos prazos marcados em consequencia das febres, que reinarão, e por isso alguns prezos ainda existem por sentenciar, o que é tão contrario á Lei, e á humanidade.

Cabe aqui communicar a V Ex.^a que contra o Juiz de Direito Interino da 3^a Comarca, Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco, em data de 5 de Agosto recibí denuncia dada pelo Promotor interino daquela Comarca, instruida documentalmente de que com exesso de jurisdicção provêra recursos interpostos por certos criminosos alí pronunciados, pelo Juiz Municipal por crimes de mortes, e resistencia: A saber, Saturnino Rodrigues dos Santos, pronunciado pelo crime de resistencia praticada no dia 4 de Agosto do anno proximo passado, em sua casa no lugar Brotas, da qual resultou a morte do Guarda Nacional Manoel de Araújo, alem de outros ferimentos, e assassinios; como de Manoel Joaquim morto em huma emboscada posta pelo mesmo Saturnino, e auctores da tentativa de morte do Alferes Estanislao Rodrigues dos Santos, e assassinato de sua filha, pelo que, em conformidade ao Artigo 154 da Constituição, e art. 17 da Lei de 14 de Junho de 1831, e artigo 5^o § 4^o da Lei de 3 de Outubro de 1834, e circular de 29 de Janeiro de 1844, mandei ouvir com urgencia, e sob sua responsabilidade, o dito Juiz, e só espero sua resposta para o suspender, e responsabilizar; o que já participei ao Governo Imperial.

A Thesouraria Geral, e Alfandega continuam em boa ordem, a primeira sob a Inspectoria interina do Contador José Francisco de Moura, e a segunda sob a direcção de seu Inspector, José Lucas de Souza Rangel, ambos empregados de summa probidade e inteira confiança.

Quanto ao que diz respeito aos Negocios Provinciaes, V. Ex.^a se Dignará ver o meu Relatorio junto que apresentei na abertura da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa no dia 2 do mez de Agosto proximo findo, no qual referindo todas as occurrencias havidas depois da reunião extraordinaria, dei conta do estado da Provincia em todos os ramos de admistração, e declarei quaes as medidas, de que lancei mão, e outras que sollicitei

do Governo Imperial, todas com vista de seu melhoramento moral, e material. Algumas outras medidas entretanto podia igualmente ter lembrado se não fôra a ponderosa consideração, que tinha de ser substituído por V. Ex.^a que, possuidor de todas as habilitações, é de mais conhecedor experiente da Provincia, que pela 3.^a vez administra.

A Assembléa Legislativa Provincial continúa regularmente em seus trabalhos, e seus honrados membros possuídos de nobres sentimentos de Ordem, e do bem publico, profissão em sua grande maioria a politica dominante, e por consequencia estão em perfeita harmonia com a Administração: Algumas Leis tem já sido decretadas que sancionei, e existem no archivo.

Poucos são, e de pequena importancia os successos occorridos posteriormente á sessão da abertura; mencionarei os seguintes.

No dia 12 de Agosto foi apprehendido o Patacho Brasileiro Hermina, mestre Antonio Fernandes Lôureiro, procedente da Bahia, por conduzir em seu bordo alguns Africanos livres.

Pelas pesquisas, indagações, e deligencias do Dr. Chefe de Policia verificou-se serem apenas sete creoulos os escravos, e vinte e um africanos huçaes, pelo que estão em custodia na Cadeia publica, até que o Exm. Sr. Ministro da Justiça, a quem consultei em 26 do predito mez de Agosto, se digne dar-lhes destino, vistos os maus resultados, provenientes da locação dos serviços de taes africanos, que em outros Provincias se hão colhido.

O mestre do Patacho acha-se preso, e disse em seu interrogatorio, que tinha destino para Pernambuco, tocando n'este Porto d'arribada.

Constando-me existir no Destricto do Gurinhem, Termo do Pilar um grúpo de ladrões, e escravos fugidos, fiz destacar ali uma força do Corpo Policial, que já retirei, por que com a sua estada naquelle Destricto se dispersavam os dito ladrões.

Em certo lugar distante 4 legoas de Piancó um bando de assassinos, vindos da Provincia das Alagoas, e capetaneados pelo celebre facinorozo Manoel Cactano de Moraes, que poucos dias antes havia assassinado naquella Provincia o infeliz Tenente Coronel Alexandre Cavalcanti de Albuquerque, assassinou no dia dez do corrente mez de Setembro á um negociante de gados, natural da mesma Provincio d'Alagôas, que ali á pouco chegara.

Tendo recebido communicação do Exm. Presidente de Pernambuco do crime perpretado em Alagôas por aquelle facinorozo, e seus sequazes, recommendei sua captura ás Autoridades Policiaes do centro, recommendação que reiterei logo que me constou a morte, que acima referi perpetrada no proximidade de Piancó. Este successo foi posterior á vinda do digno Major da 2.^a

Classe do Estado Maior Antonio de Deos. e Costa, que se achava n'aquella Comarca, onde prestou valiozos serviços desde a passada luta, e a qual deixou um pleno socego.

O Delegado de Patts communicou-me os receios que tinha do dito Moraes em rasão de lhe haver tirado uns cavallos por elle e seus asseclas roubados, pelo que fiz destacar naquella villa uma força do Corpo Policial de dez praças.

Tinha ordenado a retirada do Destacamento de Piancó para Souza, e que o Alferes Commandante d'aquelle Destacamento descesse para Pombal, a fim de commandar o Destacamento d'aquella villa, regressando á esta Capital o Capitão do mesmo Corpo, Affonso de Almeida e Albuquerque, que ali se acha; porem as noticias das ameaças do facinorozo Moraes, e sustos que naquella 3^a Comarca tem elle, e seus sicarios espalhado, fizerão com que retirasse aquellas ordens, conservando os destacamentos nos mesmos lugares, e estado em que se achavão. Em Bananeiras, onde existia um Destacamento de 10 praças do Corpo Policial, apparecerão receios de uma incursão dos facinorosos Arsenio, e companheiros omiziados em territorio do Rio Grande do Norte, pelo que fiz marchar para ali mais dez praças, ordenando ao Tenente do dito Corpo, Modesto Honorato Victor, que estando destacado no Cidade d'Areia fôra rendido pelo Alferes João Moreira de Almeida Leál, para regressar a esta Capital, que seguisse para Bananeiras, e tomasse o Commando do Destacamento para obrar como fosse conveniente á segurança d'aquella Villa, o dos habitantes; o que logo cumprio, entretanto o mesmo Tenente acaba de officiar-me em data de 22 do corrente, dizendo que se achão desvanecidos todos os receios, pois que os facinoras estão nos limites da Provincia do Rio Grande do Norte no Engenho Tamatanduba, donde não constava que pretendessem sahir, e que o Destacamento de dez praças é sufficiente para repellir taes facinoras, e por isso ordenei que voltasse para a Capital com as dez praças de reforço.

A administração da Policia continúa com regularidade sob a direcção de seu respectivo chefe o meritissimo Dr. Juiz de Direito Claudio Manoel de Castro, magistrado esclarecido e de summa honradez, em que V. Ex.^a encontrará um firme apoio á Administração Provincial. Os Delegados dos differentes Termo cumprem satisfactoriamente seus deveres.

Sobre o estado do Corpo de Policia, e seu aquartellamento V. Ex.^a terá a bondade ver no citado Relatorio, havendo apenas a attenção de que demitti o Commandante que então era, por me haver requerido, e por ser official do 4^o Batalhão de Artilharia de meu Commando, tendo por isso de acompanhar-me, e nomeei

o Capitão Genuino Antonio de Almeida e Albuquerque, que julgo deve ser o mais habilitado por servir á muitos annos no dito Corpo, e ter observado ultimamente a instrucção, disciplina, o methodo de serviço, e administração, que estabeleci. O seu pessoal consta do mappa junto sob n. 4.

Autorizado por Lei da Assembléa Legislativa Provincial organizei hum Regulamento para o mesmo Corpo, o qual existe no archivo da Secretaria.

A Repartição de Rendas Provinciaes resente-se da falta de um Edificio apropriado: o serviço é feito com regularidade, o seu inspector, o Bacharel José da Costa Maxado, merece toda a confiança, por sua intelligencia, e probidade. Ali existe a vaga do 1º Escriptuario por fallecimento do proprietario José Francisco de Seixas Maxado, o Inspector fez sua proposta em conformidade á lei respectiva, porem não provi o lugar por constar então achar-me substituido por V. Ex.^a que melhor avaliará as rasões de conveniencia, e justiça entre o proposto Manoel Deodato de Almeida Henriques, e seu immediato José Maria de Carvalho Cesar, ambos 2ºs Escriptuarios: e como entretanto soffresse o expediente da contadoria a falta desse empregado, autorisei ultimamente o Inspector a nomear hum collaborador, conforme a indicação que me fez com a gratificação correspondente ao ordenado de amanuense, menos nos dias, em que faltar á repartição.

O estado das Rendas Provinciaes arrecadadas em Pernambuco creio ter melhorado depois da nomeação do novo Agente Fiscal o Cidadão José Joaquim de Lima Senior, que tem desenvolvido o maior zelo, e actividade, alem da precisa intelligencia, segundo me tem informado o mesmo Inspector da Mesa de Rendas.

As obras publicas continuão pela maneira declarada no Relatório, no qual faço a devida justiça ao 1º Tenente de Engenheiros Francisco Pereira da Silva, pela sua intelligencia, zelo, e actividade: No seu impedimento como Deputado Provincial passou a substitui-lo o Ajudante creado pela Resolução de 15 de Maio do corrente anno o qual tem satisfactoriamente cumprido seus deveres, já como Empregado neste ramo do serviço é já como Lente (gratuito) da cadeira de Dezenho por mim creada em Resolução de 28 de Junho do corrente.

Tendo adoccido ultimamente o Director do Lyceo, e da Instrucção publica, o Reverendo João do Rego Moura, empregado este de reconhecido merito, acha-se substituido, na forma dos Estatutos pelo Professor mais antigo o Lente de Geometria Manrique Victor de Lima, que tem exercido interinamente, o com fiel desempenho as funcões de Promotor Publico no impedimento do actual Promotor o Baxarel José Maria Ferreira da

Silva, de quem faço elevado conceito. Fui ultimamente obrigado a dimitir o mesmo Director do Lyceo por m'o haver requerido com instancia, sendo substituido pelo referido Professor Manriquo Victor de Lima.

A Sala das Ordens por onde se dá o expediente militar, e o detalhe da Guarnição é dirigida pelo honrado Capitão da 2ª Classe do Estado maior Francisco do Rego Barros Falcão, militar distincto, leal ao Governo, e todo dedicado ao Serviço.

A Secretarie do Governo continúa regularmente em seus trabalhos; o expediente está em dia e igualmente a escripturação: V. Ex.^a deve conhecer muitos, ou alguns de seus empregados; e por isso poderá avaliar o respectivo merecimento: O actual Secretario, o Bacharel Lindolfo José Corrêia das Neves, é empregado de reconhecido merito por sua actividade, zelo, e intelligencia no desempenho dos deveres a seu cargo.

Tenho concluido, Exm. Sr., a presente exposição, referindo-me ao Relatorio que citei acerca de outros negocios quer Geraes quer Provinciaes, podendo affiançar a V. Ex.^a que desejo tanto a V. Ex.^a huma feliz A diministração, como á Provincia da Parahyba, e seus Dignos Habitantes a maior prosperidade!

Deos Guarde a V. Ex.^a Palacio do Governo da Provincia da Parhyba do Norte em 30 de setembro de 1850.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves, Presidente desta Provincia.

José Vicente d'Amorim Biserra.

